

## Junta de Freguesia da Foz do Arelho

## Ata número 46/2023

Aos dias 20 de Abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Freguesia da Foz do Arelho e
edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº 8-P, compareceram
Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares e Sandra Cristina de
Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de
Freguesia, a fim de realizarem uma reunião Extraordinária.
ABERTURA
A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito
horas
Ponto 1 – Adjudicação WC´S Públicos
Ponto 2 – Adjudicação dos Passadiços
Ponto 3 – Reabertura/Inauguração da Casa das Conchas e do Centro de Interpretação
da Lagoa de Óbidos e do Posto de Turismo da Foz do Arelho

- 1. Adjudicação WC'S, foi adjudicado á empresa representada pela Maria Helena Parracho Rodrigues de Seixas a limpeza e manutenção dos WC'S Públicos de casas de banho do Mar, casas de banho da Lagoa e das cassa de banho do parque das Autocaravanas, no valor de 23.512,50€ (Vinte e três Mil, Quinhentos e Doze Euros e Cinquenta Centavos), nestes valores acresce todos os materiais inerentes á limpeza, higienização e manutenção dos mesmos, conforme doc. De Adjudicação em anexo.
- 2. Adjudicação dos Passadiços, foi adjudicado á empresa representado pelo Sr. Diogo Daniel Andrade Santos, a limpeza e manutenção e pintura dos passadiços, sendo o orçamento somente correspondente á mão de obra no valor de 21.360,00€ (vinte e Um mil, Trezentos e sessenta Euros), sendo todo o material de pintura da responsabilidade do contratante, conforme Documento em anexo.
- 3. Reabertura/Inauguração da Casa das Conchas e do Centro de Interpretação da Lagoa de Óbidos e do Posto de Turismo da Foz do Arelho, vão ser reabertos estes museus/espaços no dia 13 de Maio, onde endereçamos convites á Camara

Municipal das Caldas da Rainha e seu Executivo aos Srs. Deputados Municipais
como aos Membros da nossa Assembleia.
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO
ART.84° DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS
Não esteve presente qualquer cidadão
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de
Freguesia, cerca das quinze horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida
em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram.

Sour By